



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na especialidade de Clínica Geral, para atendimento na Unidade de Saúde da Sede do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas Alphamed Serviços de Saúde Ltda., CNPJ n.º 40.030.053/0001-70 (doravante Alphamed); Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda., CNPJ n.º 32.287.305/0001-12 (doravante Avive). Ambas as empresas apresentaram seus envelopes em momento anterior ao da realização da presente sessão, e não dispõem de representantes presentes. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Abertos os Envelopes "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Não ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes participantes, o que impede a sequência dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços. Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram devidamente rubricados pelos integrantes da CPL, e os mesmos ficarão sob sua guarda, até o transcurso do período para a eventual interposição de recursos por parte dos interessados. O(A) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, será definida data para a realização de sessão, visando a abertura das Propostas de Preços. A referida data será devidamente publicada nos meios usuais adotados pelo Município, bem como informada aos licitantes participantes para, em querendo, acompanhar a sequência dos trabalhos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
Jaqueline Stein  
Membro

  
Roberto Schaufelberger  
Presidente

  
Felipe K. Weber  
Membro